

2012-0172632-4 0015603700156-1 001 COMEGA INDUSTRIA DE TUBOS LTDA  
 2012-0199192-3 0004414600121-1 003 ESCOLA DE IDIOMAS GIG S/C LTDA.  
 2013-0180335-5 0011837200581-1 004 PRO TINEX PINTURA ELETROSTATICA LTDA-EPP  
 2014-0171804-0 0004408900729-1 003 YOKIMIZO E LIPARIZI ASSISTENCIA MEDICA OFTR.V.  
 2014-0171814-7 0004408900729-1 004 CLINICA ESPECIALIZADA DE DERMATOLOGIA E EST. DE S/P  
 2014-0200431-8 0005100900466-1 003 BRUTALE CASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME  
 2015-0087535-6 0004410000446-1 001 OSWALDO MACCARONE FILHO  
 2015-0105302-3 0010009200133-1 005 FME ESTACIONAMENTO DE VEICULOS LTDA-ME  
 2015-0150213-8 0005119600069-1 008 LANCHONETE NOVA COSTA BARROS LTDA ME  
 2015-0196949-4 0011809000342-1 001 CASA DE APOIO VILA NOVA  
**SP ZZ - SP NAO CADASTRADA**  
 PROCESSO SQUINCRÁ NOME  
 1994-0107412-7 6383581175602-2 002 JORGE ROBERTO A. DE SOUZA  
 2006-0190070-3 0008626000049-1 003 MASOPUST PARTICIPACOES LTDA.  
 2015-0197397-1 0011111111111-2 025 COOPERATIVA HABITACIONAL PRO VIDA

## ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO

### GABINETE DO SUBPREFEITO

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2015-1-234**  
 SUBPREFEITURA ARICANDUVA-FORMOSA-CARRAO  
 ENDEREÇO: RUA ATUCURI 699  
 2013-0.078.221-4 LUCIA DE FATIMA NETO MANSO  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

## ERMELINO MATARAZZO

### GABINETE DO SUBPREFEITO

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2015-1-234**  
 SUBPREFEITURA ERMELINO MATARAZZO  
 ENDEREÇO: AVENIDA SÃO MIGUEL, 5550 - TERREO  
 2015-0.286.272-3 LUCIANO FLOR DO NASCIMENTO  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

## GUAIANASES

### GABINETE DO SUBPREFEITO

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2015-1-234**  
 SUBPREFEITURA DE GUAIANAZES  
 ENDEREÇO: ESTRADA ITAQUERA GUAIANAZES 2565  
 2015-0.134.580-6 MARCELO ABBALLE  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
 2015-0.160.889-0 MARCELO ABBALLE  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

## IPIRANGA

### GABINETE DA SUBPREFEITA

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2015-1-234**  
 SUBPREFEITURA IPIRANGA  
 ENDEREÇO: RUA LINO COUTINHO, N 444  
 2015-0.307.265-9 AR2 ENGENHARIA  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

## ITAQUERA

### GABINETE DO SUBPREFEITO

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2015-1-234**  
 SUBPREFEITURA ITAQUERA  
 ENDEREÇO: RUA AUGUSTO CARLOS BAUMANN, 851  
 2013-0.307.265-0 ANTONIO ANGELO DORATIOTTO NETO  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

## JABAQUARA

### GABINETE DO SUBPREFEITO

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2015-1-234**  
 SUBPREFEITURA JABAQUARA  
 ENDEREÇO: AV ENGENHEIRO ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA, 2314  
 2014-0.192.796-0 LEANDRO SILVA DE CARVALHO  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

## JAÇANÃ-TREMEMBÉ

### GABINETE DO SUBPREFEITO

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2015-1-234**  
 SUBPREFEITURA JACANA-TREMEMBE  
 ENDEREÇO: AVENIDA LUIS STAMATIS, N 300  
 2013-0.095.281-0 MARIO TETSUO HIDESHIMA  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

## COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

**UNIDADE DE CADASTRO**  
 A Sub-Unidade de empacamento de acordo com a legislação vigente, procede revisão numérica parcial da Rua Jaupaci , cadlog 19.719-0, conforme segue:  
 Antigo novo  
 n°485 895 SQL 198.175.0036-4

## MOOCA

### GABINETE DO SUBPREFEITO

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2015-1-234**  
 SUBPREFEITURA MOOCA  
 ENDEREÇO: RUA TAQUARI, 549  
 2014-0.213.221-9 ODENIR CAMPOS SALLES  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
 2015-0.291.249-6 MARCUS VICENTE LIVRIERI  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

## PENHA

### GABINETE DO SUBPREFEITO

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2015-1-234**  
 SUBPREFEITURA PENHA  
 ENDEREÇO: RUA CANDAPUI,492  
 2012-0.327.778-0 SUELI MIEKO WATANABE  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
 2013-0.261.645-1 SUELI MIEKO WATANABE  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

## PINHEIROS

### GABINETE DA SUBPREFEITA

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2015-1-234**  
 SUBPREFEITURA PINHEIROS  
 ENDEREÇO: AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 7123  
 2013-0.294.741-5 STORRER E TAMBURUS DESIGN DE INTERIORES LTDA  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
 2015-0.031.396-0 GAFISA S/A.  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

## SANTO AMARO

### GABINETE DO SUBPREFEITO

**PORTARIA N.º 015/15 SP-SA/GAB DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015**  
 O Subprefeito de Santo Amaro, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/2002, artigo 9º, inciso XVII, RESOLVE:  
 I – Alterar a Comissão Permanente de Licitações da Subprefeitura Santo Amaro para a seguinte composição:  
 Presidente: Davi Etelvino da Costa RF 826.716.2  
 Suplente: Maria Luiza Aparecida Santana RF: 647.177.3  
 Membro: Jorge Henrique Galliera RF: 756.626.3  
 Suplente: Fabio Toschi RF: 740.863.3  
 Membro: Marcio Augusto Passos RF: 681.342.9  
 Suplente: Mariana Corbetta Nunes RF: 729.072.1  
 Membro: Cleide Pandolfi RF 508.651.5/1  
 Suplente: Ana Maria de Jesus Thomaz RF 726.665.1  
 Secretário: Willian Jorge Vasconcellos Papp RF: 726.649.9  
 Suplente: Vera Lucia Campana de Lima RF: 582.131.2  
 II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários e em especial a portaria nº 003/SP-SA/GAB/2015.  
**PORTARIA Nº 016/15SUB-SA/GAB/ de 28 de dezembro de 2015**

LAERCIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, respondendo pelo cargo de Subprefeito de Santo Amaro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.  
 RESOLVE  
 1. Constituir “Comissão Permanente de Apuração Preliminar” no âmbito desta Subprefeitura, com a seguinte composição: JORGE HENRIQUE GALLIERA, RF 756.626.3  
 DAVI ETELVINO DA COSTA, RF: 826.716.2  
 CLEIDE PANDOLFI, RF 508.651.5  
 MARCIO AUGUSTO PASSOS, RF 681.342.9/1  
 ANTONIO CARLOS BENINI, RF 562.384.7  
 2. A Comissão ora constituída tem como atribuição promover, nos termos da lei, as apurações preliminares resultantes de irregularidades no serviço público e instauradas pelo Senhor Subprefeito, de acordo com o artigo 181 Decreto nº 43.233/03.  
 3. A Presidência da Comissão ficará a cargo do servidor JORGE HENRIQUE GALLIERA, e como suplente o servidor DAVI ETELVINO DA COSTA, sendo os demais servidores apenas membros.  
 4. Os membros ora nomeados desempenharão as funções na comissão sem prejuízo de suas funções normais.  
 5. A critério da mesma e para facilitar o desenrolar dos trabalhos, poderá desmembrar-se em subcomissões com a mesma competência.  
 6. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, em especial a Portaria nº 009/SUB-SA/GAB/15 em todos os seus termos.

## SÉ

### GABINETE DO SUBPREFEITO

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2015-1-234**  
 SUBPREFEITURA SE  
 ENDEREÇO: RUA ALVARES PENTEADO, 49 / 53  
 2013-0.312.432-3 AFIFE LANA MIGUEL MONTELO  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
 2013-0.332.047-5 PASCHOAL BRAGA  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
 2013-0.352.965-0 LUIZ FERNANDO FERRANTE  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
 ENDEREÇO: .  
 2015-0.293.650-6 FERRI & IKENAGA CASA DO PAO DE QUEIJO LTDA - EPP  
 -ATENDER NOS TERMOS DO ART. 56 DO DECRETO 51.714/10, APRESENTAR OS DOCUMENTOS ABAIXO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. -PECAS GRAFICAS EM 0(TRES) VIAS NA ESCALA 1:100 CONTENDO AS SEGUIN-TES INFORMACOES: A-PLANTA BAIXA DO ESTABELECIMENTO INDICANDO TODOS OS ACESSOS QUE DE-VERAO ESTAR LIVRES E DESIMPEDIDOS; -UM CORTE TRANSVERSAL PARA CADA FACHADA DO ESTABELECIMENTO ONDE HOUVER INSTALACAO DE TOLDO; -INDICAR AS DISTANCIAS E TODOS OS DETALHES DAS INTERFERENCIAS EXIS- TENTES (POSTES, TELEFONE PUBLICO, ARVORES, SINALIZACAO, ETC), BEM COMO O ESPACO LIVRE JUNTO A GUIA DE 1.90 (UM METRO E NOVENTA CENTIME-TROS)PARA USO DE PEDESTRES E PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA E A FAIXA DE SERVICOS; -QUADRO EXPLICATIVO INDICANDO TODO O MOBILIARIO COM SUAS DIMENSÕES MESA, CADEIRAS, TOLDOS, FLOREIRAS, ETC) A SER INSTALADO NO PASSEIO;- MARCACAO COM UMA FAIXA AMARELA DE 0,10M (LARGURA) NO PASSEIO FRON- TEIRICO, ONDE CONSTEM LARGURA E COMPRIMENTO DA AREA OCUPADA PARA SER INSTALADO NO PASSEIO;- MARCACAO COM UMA FAIXA AMARELA DE 0,10M (LARGURA) NO PASSEIO FRON- TEIRICO, ONDE CONSTEM LARGURA E COMPRIMENTO DA AREA OCUPADA PELO MO-BILIARIO A SER INSTALADO NO PASSEIO; CAO FRO-TAL DE UM MODULO DE REFERENCIA (MR) DE 0,80M X 1,20 E MESASDE 1,10M X 1,10M, COM ALTURA LIVRE DE 0,73M DO PISO, GARANTINDO UMAFAIXA DE CIRCULACAO DE 0,90M DE MANOBRRA PARA ACESSO A MESA; -OS TOLDOS DEVERAO: A-SER RETRATEIS E REMOVIVEIS EM TODA SUA ESTRUTURA; -SER INSTALADOS NA TESTADA DO IMOVEL A 3,00M (TRES METROS) DE ALTU- RA, NO MINIMO DO NIVEL DO PASSEIO PUBLICO; -PERMITIR A MONTAGEM E DESMONTAGEM; -PERMITIR A AERACAO E A INSOLACAO DOS COMPARTIMENTOS; -NAO UL-TRAPASSAR 50% (CINQUENTA POR CENTO) DA LARGURA DO PASSEIO PU BLICO; -NAO APRESENTAR RISCOS A SEGURANCA DOS TRANSEUNTES.

## CULTURA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**EDITAL Nº 05/2014/SMC-NFC – CHAMAMEN-TO PARA CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO NO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE CULTURA – APLICAÇÃO DE PENALIDADE, APLICAÇÃO DE MULTA E APROVAÇÃO DE CONTAS**

P.A 2014-0.141.211-0  
 À vista dos elementos constantes do presente, em especial da documentação juntada às fls. 507/513, da manifestação da unidade responsável pelo acompanhamento das ações à fl. 513, bem como do parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, com fundamento no item 10.1 do Edital nº 05/2014/SMC-NFC – Chamamento para credenciamento e seleção no Programa Agente Comunitário de Cultura, **APLICO** a penalidade de multa equivalente a R\$ 1.000,00 (mil reais) aos agentes Valdemir José Trindade, CPF nº 281.387.008-07 e Jefferson Santos do Nascimento, CPF nº 362.901.328-73, pre- vista na Subcláusula 11.1. “b” do edital, por inadimplemento parcial do ajuste.  
 Considerando o descumprimento do ajuste, ficam **INTIMA- DOS** os Agentes Valmir Sant’ Anna Cruz - CPF nº 379.068.068-37, Rafael Vieira da Silva – CPF nº 217.549.138-22, Diogo Menezes da Silva – CPF nº 333.284.258-70 e Fernanda Santos de Oliveira – CPF nº 345.746.168-65 para se apresentarem ao Núcleo de Cidadania Cultural no dia 13/01/2016, entre 15:00 e 18:00 horas, com o material comprobatório das ações propos- tas, sob pena de rescisão unilateral do ajuste e aplicação das penalidades previstas no edital.

Aprovo as prestações de contas referentes à 1ª edição do programa apresentadas pelos agentes abaixo descrimínados:

| Nome                                        | CPF            |
|---------------------------------------------|----------------|
| Adriana Guedes dos Santos Alves             | 311.022.458-52 |
| Adriana Regina Lisboa                       | 272.275.628-59 |
| Alan Viitor Correa                          | 316.547.788-42 |
| Alessandra da Silva Cavagna                 | 136.258.218-26 |
| Alex José da Silva Santos                   | 389.922.178-89 |
| Aloysio Roberto Alves Vieira de Souza       | 301.095.148-58 |
| Amanda Santos Silva                         | 370.181.698-01 |
| Ana Paula de Santana Correia                | 291.509.569-09 |
| Andréia das Neves                           | 259.428.378-99 |
| Andrio Candido Ferreira                     | 351.025.648-46 |
| Anna Paula Silva Cesário                    | 214.845.728-40 |
| Antonio Souza Neves                         | 606.704.875-20 |
| Cayo Marcus Cervini Trigo                   | 406.803.898-81 |
| Cláudio Henrique Alves Pavão                | 359.717.838-31 |
| Cosmo Luciano do Nascimento                 | 086.726.308-31 |
| Darília dos Santos Ferreira                 | 363.829.028-02 |
| Deiglisson Monteiro da Silva                | 066.422.676-05 |
| Deise Miranda                               | 366.786.308/07 |
| Diander Padial de Almeida                   | 212.607.408-03 |
| Douglas Cristiano Afonso da Silva           | 219.289.808-80 |
| Douglas da Silva Mariano                    | 390.626.158-13 |
| Edmo Fernandes de Oliveira                  | 935.854.118-00 |
| Eduardo França Rodrigues                    | 308.455.968-61 |
| Eliahe Gomes de Souza                       | 346.180.008-21 |
| Elis Regina de Souza                        | 564.300.192-68 |
| Fábio de Almeida Custódio                   | 334.718.688-52 |
| Fábio Monteiro Pereira                      | 318.006.778-04 |
| Fabio Roberto de Oliveira                   | 305.904.898-36 |
| Fernando Antonio Alves de Souza             | 162.961.608-79 |
| Fernando Rangel                             | 252.789.388-03 |
| Flávio Galvão de Moraes                     | 151.039.288-25 |
| Francisco Assis de Sousa Neto               | 311.862.168-08 |
| Gilberto Barbosa de Freitas                 | 332.272.758-05 |
| Henrique de Souza Santos do Nascimento Sena | 342.838.128-97 |
| Jair dos Santos                             | 030.090.298-96 |
| Jefferson Oliveira Delfino                  | 309.741.638-21 |
| Jéssica Thielen Galvão Rufino               | 392.361.798-43 |
| Jonas Pereira Santos                        | 330289738-39   |
| Juliana dos Santos                          | 356.455.878-04 |
| Lorena Souza Carvalho                       | 41160610851    |
| Lucas Afonso de Castro Silva                | 427.960.458-46 |
| Lucas da Silva Melo                         | 380.893.448-44 |
| Lucas da Silva Wrigg                        | 46.701.413-9   |
| Luiz Fernando Bernardino de Sena            | 011.091.698-09 |
| Marco Antonio Silva                         | 389509468-40   |
| Marco Aurélio Fernandes Henriques           | 042.318.428-84 |
| Marcos do Amaral Constante                  | 351.659.518-39 |
| Maria José Marcondes do Amaral              | 071.122.768-37 |
| Mauricea Nazaré Brasil Gouvêa               | 046.944.328-69 |
| Michel Nascimento Cabral                    | 450.107.388-80 |
| Neusa Cardoso dos Santos                    | 922.669.598-91 |
| Patricia Alves Costa                        | 431443538/09   |
| Paulo Cesar Marciano                        | 205.357.768-10 |
| Paulo de Medeiros                           | 368.127.608-03 |
| Rafael da Silva Carnevalli                  | 390.039.758-92 |
| Rafael de Melo Sampaio                      | 319.862.268-07 |
| Randal dos Santos Mattos                    | 230.200.358-64 |
| Rodrigo César de Sousa                      | 198.875.448-84 |
| Rogério Gonzaga de Melo                     | 118.877.688-66 |
| Rogério Oliveira                            | 297767138-23   |
| Rosana da Silva Araújo dos Santos           | 291.199.628-35 |
| Samantha Montes Pereira                     | 372.283.168-03 |
| Tamires Melo dos Santos                     | 415.537.608-32 |
| Thamara Cardoso de Oliveira                 | 432.269.048-33 |
| Thiago de Oliveira Miniquelli               | 379.917.888-06 |
| Thiago de Souza Borges                      | 346.305.268-70 |
| Thiago Lima de Araújo                       | 363.826.528-57 |
| Tiago Alexandre da Silva                    | 294.770158/57  |
| Valdirene dos Santos Rocha                  | 272.132.908-19 |
| Valéria Ribeiro Costa                       | 262.526.458-69 |
| Valquíria Gama Nascimento                   | 381.697.908-40 |
| Víctor Rodrigues Conde da Silva             | 422.432.448-29 |
| Weldon de Melo Guedes                       | 357323418-62   |
| Yvisson José Pessoa Bezerra                 | 257.128.628-59 |

## EDUCAÇÃO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COMUNICADO Nº 231 / Janeiro 2016 / Terceirizadas**  
 A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio do Departamento de Alimentação Escolar (DAE), COMUNICA aos Senhores Diretores de Escola dos Centros de Educação Infantil - CEIs, da Rede Municipal de Ensino, os cardápios que deverão ser cumpridos nas unidades com serviço contratado para o preparo e fornecimento de alimentação escolar (TERCEIRIZADAS), atendidas pelas empresas: APETECE SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO, SHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, DENJUD REFEIÇÕES COLETIVAS ADMINIST E PROL ALIMENTAÇÃO LTDA no período de 04/01 a 29/01/2016. Esclarece, ainda que:

1) Para atender a Lei Municipal nº 14.404/07, de 22/05/07, o cardápio deve ser afixado no refeitório, em local de fácil acesso à comunidade escolar.  
 2) A direção da unidade é responsável por:  
 a) informar a empresa prestadora de serviço, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, quanto à dispensa das aulas, que impliquem no cancelamento do fornecimento da alimentação ou na significativa diminuição de sua quantidade (conforme especificado em edital e contrato);  
 b) acompanhar e controlar diariamente as atividades relativas ao serviço na unidade (Portaria Intersecretarial SMG-SME nº 001/2008, Portaria Intersecretarial SMG-SME nº 01/06 e Portaria Intersecretarial SEMAB-SME nº 01/2001) que deverá comunicar imediatamente ao Departamento de Alimentação Escolar / DAE-Gestão Terceirizadas, caso ocorra alguma anormalidade na sua execução.  
 3) Os cardápios publicados no Diário Oficial da Cidade poderão, eventualmente, sofrer alteração, desde que autorizada previamente por nutricionista do DAE/Planejamento de Cardápio, sendo certo que à empresa contratada caberá a responsabilidade de transmitir à unidade educacional a autorização recebida do DAE;  
 4) Referente ao modo de Preparo dos Alimentos: “As Unidades que possuem forno e viabilidade no tempo de preparo poderão solicitar a preparação assada que contida no Receituário Padrão, quinzenalmente”.  
 5) As unidades novas, mas ainda com obras de adequação estrutural, poderão ter o cardápio adaptado, de acordo com as condições da área física e de forma a garantir a segurança sanitária da alimentação;  
 6) As unidades que receberem de algum responsável pelo aluno, a comprovação médica de patologia que necessite adaptação ou controle alimentar, deverão contatar o Departamento de Alimentação Escolar/Gestão Terceirizadas para receber as orientações pertinentes.  
 7) A supervisão de toda a equipe de trabalho das empresas é realizada por Nutricionista, responsável técnico pela adequação da prestação dos serviços contratados.  
 8) Os cardápios foram elaborados por nutricionistas do DAE e acordados com os nutricionistas Responsáveis Técnicas das empresas, abaixo identificados:  
 - Renata Pereira Gaspar – CRN3 nº 6.704 – Prol Alimentação Ltda.  
 - Rita de Cassia Carvalho Oda - CRN3 nº 11.394 - Apetece Sistemas de Alimentação Ltda.  
 - Fernanda Izabel Galego- CRN3 nº 5.042 – Denjud Refeições Coletivas Administrat.  
 - Sofia Edneia Vitti – CRN3 nº 10.270– SHA Comércio de Alimentos Ltda.  
 Faixa Etária 0 a 3 meses:  
 Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos  
 DESJEIUM, ALMOÇO, LANCHE e JANTAR:  
 04/01/2016 a 29/01/2016: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).  
 Faixa Etária 4 a 5 meses:  
 Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos  
 DESJEIUM: 4 a 5 meses  
 04/01/2016 a 29/01/2016: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).  
 COLAÇÃO: 4 a 5 meses  
 04/01/2016 a 29/01/2016: Suco de Laranja Lima.  
 ALMOÇO: 4 a 5 meses  
 Papa composta de:  
 SEMANA DE 04/01 A 08/01/2016  
 Segunda-feira: Macarrão, Batata, Cenoura, Vagem, Repolho e Carne Bovina.  
 Terça-feira: Arroz, Inhame, Abóbora, Abobrinha, Frango e Feijão Carioca.  
 Quarta-feira: Arroz, Batata, Cenoura, Chuchu e Carne Bovina.  
 Quinta-feira: Macarrão, Mandioquinha, Abóbora, Abobrinha, Feijão Carioca e Frango.  
 Sexta-feira: Arroz, Batata Doce, Cenoura, Chuchu e Carne Bovina.  
 SEMANA DE 11/01 A 15/01/2016  
 Segunda-feira: Macarrão, Cará, Cenoura, Chuchu, Escarola, Frango e Feijão Carioca.  
 Terça-feira: Arroz, Batata, Abóbora, Tomate e Frango.  
 Quarta-feira: Arroz, Inhame, Cenoura, Abobrinha e Carne Bovina.  
 Quinta-feira: Macarrão, Batata Doce, Cenoura, Chuchu, Feijão Carioca e Frango.  
 Sexta-feira: Arroz, Mandioquinha, Cenoura, Abobrinha e Carne Bovina.  
 SEMANA DE 18/01 A 22/01/2016  
 Segunda-feira: Macarrão, Cará, Cenoura, Vagem, Carne Bovina e Feijão Carioca.  
 Terça-feira: Arroz, Batata Doce, Chuchu, Abóbora e Carne Bovina.  
 Quarta-feira: Arroz, Inhame, Abóbora, Abobrinha, Acelga e Frango.  
 Quinta-feira: Macarrão, Batata, Cenoura, Chuchu, Feijão Carioca e Carne Bovina.  
 Sexta-feira: Arroz, Mandioquinha, Cenoura, Abobrinha e Carne Bovina.  
 SEMANA DE 25/01 A 29/01/2016  
 Segunda-feira: Feriado.  
 Terça-feira: Arroz, Inhame, Abóbora, Abobrinha e Carne Bovina.  
 Quarta-feira: Arroz, Batata Doce, Chuchu, Abóbora, Escarola e Frango.  
 Quinta-feira: Arroz, Cará, Cenoura, Tomate e Frango.  
 Sexta-feira: Macarrão, Mandioquinha, Cenoura, Carne Bovina e Feijão Carioca.  
 Nota:  
 1. A Papa de Legumes deverá ser passada por peneira grossa na 1ª semana de introdução da alimentação e após esse período deverá ser bem amassada com o garfo.  
 2. Feijão: utilizar somente o caldo.  
 LANCHE: 4 a 5 meses  
 Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre) acompanhada de Papa de Fruta.  
 SEMANA DE 04/01 A 08/01/2016  
 Segunda-feira: Pera.  
 Terça-feira: Banana Prata.  
 Quarta-feira: Pera.  
 Quinta-feira: Mamão.  
 Sexta-feira: Abacate.  
 SEMANA DE 11/01 A 15/01/2016  
 Segunda-feira: Maçã.  
 Terça-feira: Banana Prata.  
 Quarta-feira: Abacate.  
 Quinta-feira: Mamão.  
 Sexta-feira: Pera.  
 SEMANA DE 18/01 A 22/01/2016  
 Segunda-feira: Mamão.  
 Terça-feira: Abacate.  
 Quarta-feira: Maçã.  
 Quinta-feira: Banana Prata.  
 Sexta-feira: Pera.